



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/CSSB/IFB, 22 DE JANEIRO DE 2019 SELEÇÃO 2019/1

#### PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

#### 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme o item 8.1 do Edital Nº03/CSSB/IFB de 22 de janeiro de 2019.

#### 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da documentação.

2.2. A interposição de recurso acontecerá apenas presencialmente, no Registro Acadêmico do Campus, conforme quadro abaixo, de 9h às 18 horas.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	08/02/2019	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 9h às 18 horas

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

#### 3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>) a partir das 18h da data provável de 12 de fevereiro de 2019.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no Campus.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, sendo válida apenas para o primeiro semestre de 2019.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus São Sebastião é o informado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso do *Campus* e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Formulário para interposição de recurso;

ANEXO II – Resultado preliminar da avaliação da documentação do processo seletivo para portador de diploma em cursos técnicos de nível médio do Campus São Sebastião.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019 .

*Original assinado*

**FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA**

Diretor-geral do Campus São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 03/10/2016



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Técnicos Subsequentes do Campus São Sebastião – Seleção 2019/1**

***Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.*

<b>Nome:</b>	
<b>Inscrição n°:</b>	<b>Curso:</b>
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO II**

**RESULTADO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO**

**TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Eliana Ferreira Martins	12,61	1º
Armina Félix da Cunha	10,88	2º
Gabriela Pereira da Silva	10,85	3º
Ana Cristina do Nascimento	10,26	4º

**TÉCNICO EM SECRETARIADO**

<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Sílvia Aparecida Dürr Ornelas	11,09	1º
Adriana Medeiros Lima	10,9	2º
Cícera Silva Santos	10,17	3º

*Final do documento.*